



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1527/2023

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18:00 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; segunda votação dos Projetos de Leis n.º 874/2023 e n.º 875/2023; primeira votação do Projeto de Lei n.º 001/2023 e do Projeto de Resolução n.º 002/2023; Entrada do Projeto de Resolução n.º 003/2023; leitura e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023. Ao dar início o Presidente Sr. João Mariano de Oliveira cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1526/2023, referente a sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 874/2023, súmula: autoriza a cessão em comodato de bem imóvel para fins industriais, que especifica e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 875/2023, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber da Sra. Teresinha Farias, fração ideal de 26,70m² do Lote Urbano nº 12-B, da Quadra 13, da Planta Geral da cidade de Flor da Serra do Sul e da outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Resolução n.º 002/2023, súmula: Autoriza a abertura de Concurso Público e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Projeto de Resolução n.º 003/2023, súmula: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento corrente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, e dá outras providências, que apenas deu entrada, ficando para ser analisado pelas comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em seguida o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, cuja súmula: dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Flor da Serra do Sul/PR referente ao exercício de 2021. Após a leitura o presidente deu início a votação secreta do referido Projeto de Decreto Legislativo, o qual obteve 09 (nove) **(continua)**



Estado do Paraná

Câmara de Vereadores

FLOR DA SERRA DO SUL

(continuação) votos favoráveis, ficando assim aprovada as Contas do Executivo Municipal do Exercício financeiro de 2021. Terminando os trabalhos o presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 24 de maio de 2023 às 18:00 horas e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.

De paraisópolis e Marcos F. B. A.
Segg. Cordeiro
[Signature]

